



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-04-2023.

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo e Jonas Reis. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas da oitava reunião (ordinária) e da nona reunião (extraordinária), tendo sido dispensada a leitura destas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/22 (Processo nº 0031/22), com a Emenda nº 01, e o Projeto de Lei do Legislativo nº 319/22 (Processo nº 0637/22); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 360/22 (Processo nº 0716/22); ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 336/22 (Processo nº 0664/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 227/22 (Processo nº 0439/22); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Resolução nº 081/22 (Processo nº 0927/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/23 (Processo nº 0039/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia cinco de abril do corrente, nos 060/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 257/22 - Processo nº 0516/22), 061/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 366/22 - Processo nº 0729/22), 062/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 059/22 - Processo nº 0732/22), 063/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 434/22 - Processo nº 0895/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, 064/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 012/23 - Processo nº 032/23) e 065/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 033/23 - Processo nº 0070/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nº 066/23 (Projeto de Resolução nº 015/23 - Processo nº 0178/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro; no dia dez de abril do corrente, nº 067/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 446/22 - Processo nº 0912/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro; e no dia onze de abril do corrente, nº 068/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 312/21- Processo nº 0757/21), de autoria do vereador Giovane Byl. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater o panorama geral, na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul - DPE/RS, das solicitações de vagas em escolas, e registrou a presença da vereadora Biga Pereira e da senhora Andréia Paz Rodrigues, Defensora Pública da DPE/RS, convidando Sua Senhoria a integrar a Mesa dos trabalhos. Em continuidade, o vereador Mauro Pinheiro justificou a realização da presente Reunião e concedeu a palavra à senhora Andréia Paz Rodrigues, que discorreu acerca da dimensão da demanda de vagas em creches dos estados da República Federativa do Brasil, explicou normas legais e decisões referentes à garantia de educação a crianças e adolescentes e abordou: obrigações de oferta de vagas nos estados e municípios, de acordo com a faixa etária do aluno; o descumprimento de metas dos planos nacional e municipal de educação; dados numéricos de atendimento e de vagas a serem criadas em creches e pré-escolas em municípios do Estado do Rio Grande do Sul; acordo entre a DPE/RS e a Secretaria Municipal de Educação - SMED, para atendimento de crianças que ainda não estão matriculadas; processos judiciais, extrajudiciais, respectivos honorários e multas; compras de vagas na rede de educação particular, pelo Município; critérios para atendimento da população pela Defensoria; e meios para o público não carente ajuizar solicitação de vagas em escolas. Na oportunidade, o senhor Anderson Farias, da União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas - UGES, leu e comentou carta intitulada "Por uma escola democrática e acolhedora". A senhora Luiza Suarez, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, informou que as uniões estudantis entendem que episódios recentes de violência em escolas não foram estimulados por humilhação prévia dos seus autores, e que a maioria destes são homens cisgêneros, heterossexuais e brancos. O vereador Giovanni Culau e Coletivo reiterou manifestações sobre direitos à educação, tratou dos dados divulgados sobre ofertas e demandas por vagas na educação infantil e propôs a elaboração de moção de apoio à renovação do acordo entre a Prefeitura Municipal e a DPE/RS. Também, questionou a Defensora sobre custos das vagas judicializadas e das obtidas por meio de acordo. A senhora Andréia Paz Rodrigues reportou-se à relevância da renovação do aditivo ao acordo com a SMED, informou o valor médio aproximado do custo de vaga por criança e esclareceu que são realizados três orçamentos para escolha do respectivo estabelecimento particular de ensino. Ainda, questionou os vereadores sobre a existência de plano de orçamento para compra das vagas necessárias em escolas, informou casos de municípios que esgotaram a falta de vagas e comentou gestão de orçamento pelo Executivo Municipal. Também teceu considerações acerca da busca por alternativas para resolução do problema de falta de vagas, inclusive, por meio de regime de colaboração com o Estado do Rio Grande do Sul, relatou mutirões de atendimento e mencionou próximas atividades a serem realizadas pela DPE/RS, inclusive, com a possível participação de novos defensores públicos. O vereador Giovane Byl questionou quais providências outros municípios do País estão tomando para suprir vagas na educação. O vereador Jonas Reis dissertou sobre problemas decorrentes da privação do direito à educação para crianças, sobre consequências do descumprimento de leis que garantem e obrigam as atividades pedagógicas e criticou investimentos considerados supérfluos no Município. Historiou casos bem sucedidos de investimentos em estabelecimentos de ensino, durante o exercício de governos de décadas passadas, sugeriu a realização de pacto com demais vereadores deste Legislativo, para cumprimento de metas da educação, por meio da aplicação dos recursos devolvidos ao Executivo, e analisou a possibilidade de solicitar-se mais verbas a políticos no Distrito Federal. Especificou números de crianças necessitando vagas na educação infantil e aconselhou que se solicite à SMED considerar a construção de novas salas de aula como parte da solução da falta de vagas. O vereador Gilson Padeiro defendeu que fossem cobrados investimentos de empresas participantes em convênios com

contrapartida, desaprovou a remessa de recursos federais para outros países e o acúmulo de dívidas públicas ao longo das décadas. O vereador Mauro Pinheiro reiterou manifestação sobre o envio de moção de apoio ao acordo entre DPE/RS e SMED e avaliou a importância e a complexidade da discussão sobre educação infantil, para toda a sociedade. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião e a compilação de leis apresentada pela DPE/RS. Às quinze horas e trinta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 17/08/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541078** e o código CRC **151E808D**.